



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

Considerando projeto de lei que “Altera a Lei Complementar nº 004/2005, e alterações posteriores, em especial a LC 75/2021, e dá outras providências”.

Considerando que o total despesas com pessoal estimado para o exercício de 2022 tendo como base a média das despesas realizadas em março e abril de 2022, é de R\$ 28.837.183,32 (vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);

Considerando que a despesa com pessoal fixada na LOA para o exercício de 2022 foi de R\$ 30.041.234,77 (trinta milhões, quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos);

Considerando que a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2022 é de R\$ 59.275.000,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais);

Considerando que o projeto de lei acima mencionado vai gerar um aumento estimando nas despesas com pessoal no exercício de 2022 no valor de R\$ 71.241,99 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) conforme demonstrado em anexo;

O Impacto no orçamento do exercício de 2022 será de:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Saldo Orçamentário para despesas com pessoal para 2022	R\$ 30.041.234,77
Estimativa despesas com pessoal antes do aumento proposto no projeto de lei	R\$ 28.837.183,32
Estimativa Despesas após o aumento proposto no projeto de lei	R\$ 28.908.425,31

O Impacto no índice de gastos com pessoal estimado será de:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Valor da Receita Corrente Líquida estimada para 2022:	R\$ 59.275.000,00
Valor Estimado das Despesas com Pessoal para 2022:	R\$ 28.837.183,32
Índice de gastos c/ Pessoal estimado para 2022:	48,65%
Aumento proposto no projeto de lei:	71.241,99
Aumento estimado no percentual do índice de gastos com pessoal:	0,12%
Estimativa percentual após o aumento proposto no projeto de lei:	48,77%

Verifica-se conforme dados apresentados acima há saldo orçamentário no orçamento em vigor suficiente para suportar o aumento de despesas proposto e referente ao Índice de gastos com pessoal, verifica-se que o mesmo ficará acima do limite de alerta, porém abaixo do limite prudencial de 51,30%, conforme demonstrado acima.

Os valores demonstrados acima são uma estimativa e não consideram possíveis contratações, nomeações, progressões salariais, demissões, etc. Portanto podem sofrer variações tanto para mais quanto para menos.

Planura/MG, 07 de junho de 2022

Dorotéia Ferreira Silva Botelho
Contadora



PREFEITURA DE
PLANURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - 2021/2024



Cálculo do aumento custo financeiro conforme projeto de lei que "Altera a Lei Complementar nº 004/2005, e alterações posteriores, em especial a LC 75/2021, e dá outras providências".

Custo Mensal ANTES da aprovação do projeto de lei citado acima.

Gratificação	VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS					1/3 FÉRIAS	13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS			CUSTO MENSAL
	Qte	Valor Gratificação	Subtotal Gratificação	Patronal INSS	Subtotal		13º Salário	Patronal INSS	Subtotal	
	A	B	C = (A x B)	D = (C x 20,95%)	E = (C + D)		F = [(C / 3) / 12]	G = (C / 12)	H = (G x 20,95%)	I = (G + H)
Diretor de Escola	3	3.535,53	10.606,59	2.222,08	12.828,67	294,63	883,88	185,17	1.069,06	14.192,35
Vice Diretor de Escola	3	2.342,03	7.026,09	1.471,97	8.498,06	195,17	585,51	122,66	708,17	9.401,40
Diretor de Creche	1	3.535,53	3.535,53	740,69	4.276,22	98,21	294,63	61,72	356,35	4.730,78
Vice Diretor de Creche	1	2.342,03	2.342,03	490,66	2.832,69	65,06	195,17	40,89	236,06	3.133,80
Estimativa custo mensal antes do projeto de lei (K):										31.458,33

Custo mensal APÓS a aprovação do projeto de lei citado acima.

Gratificação	VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS					1/3 FÉRIAS	13º SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS			CUSTO MENSAL
	Qte	Valor Gratificação	Subtotal Gratificação	Patronal INSS	Subtotal		13º Salário	Patronal INSS	Subtotal	
	A1	B1	C1 = (A1 x B1)	D1 = (C1 x 20,95%)	E1 = (C1 + D1)		F1 = [(C1 / 3) / 12]	G1 = (C1 / 12)	H1 = (G1 x 20,95%)	J1 = (E1 + F1 + I1)
Diretor de Escola	3	4.500,00	13.500,00	2.828,25	16.328,25	375,00	1.125,00	235,69	1.360,69	18.063,94
Vice Diretor de Escola	3	3.335,00	10.005,00	2.096,05	12.101,05	277,92	833,75	174,67	1.008,42	13.387,38
Diretor de Creche	1	4.500,00	4.500,00	942,75	5.442,75	125,00	375,00	78,56	453,56	6.021,31
Vice Diretor de Creche	1	3.335,00	3.335,00	698,68	4.033,68	92,64	277,92	58,22	336,14	4.462,46
Estimativa custo mensal antes do projeto de lei (K1):										41.935,10

Estimativa aumento mensal caso projeto de lei seja aprovado: L = (K1 - K)	10.476,76
---	-----------

Estimativa de aumento das despesas no exercício de 2022 com a aprovação do projeto de lei com a redação atual (M) = (L x 6,8):	71.241,99
--	-----------

Planura/MG, 07 de junho de 2022

Dorotéia Ferreira Silva Botelho
Contadora